

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Educação Física- PPGEF (Edital
Conjunto UESB/UESC n.º 298/2024)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PPGEF UESB/UESC, de acordo com o Edital n. 298/2024, resolve convocar os candidatos autodeclarados pertencentes à população negra para apresentarem-se à Comissão de Heteroidentificação em sessão virtual (remota), complementar à autodeclaração, no dia **10 de março de 2025, às 14h:**

NOME
Cristiane dos Santos Matos
Délcio César Francisco
Djalma Pereira Santana
Erson de Sousa Fumo
Everton Lúcio da Silva
Hemile Bianca Pereira Brito
Isabelle Alvim Mercedes de Santana Araújo
Keila Talita Goncalves dos Santos
Patrickker Silva Almeida
Richardson Santana Bispo
Ysamara dos Santos Conceição

Conforme o Edital n. 298/2024, considerando às Resoluções CONSEPE n° 079/2023 da UESC e CONSEPE n.ºs. 36/2008, 37/2008 e 50/2023 da UESB, os(as) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) via sistema de reserva de vagas, deverão passar por banca de heteroidentificação, complementar à autodeclaração antes da matrícula. O(a) candidato(a) selecionado(a) via reserva de vagas, perderá o direito à vaga se for constatado no ato da matrícula ou posteriormente, ter prestado informações falsas do ato da inscrição.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) receberão, no e-mail informado no momento da inscrição, o link de acesso à Sala do Google Meet, junto com a data e o horário da apresentação. O(a) candidato(a) que não comparecer no horário agendado, não apresentar os documentos solicitados durante a banca de heteroidentificação ou se recusar a realizar qualquer etapa do processo será eliminado do processo seletivo e não poderá efetuar a matrícula.

A Comissão de Heteroidentificação poderá, conforme sua avaliação, solicitar um procedimento complementar de heteroidentificação presencial, caso os recursos usados na apresentação virtual não possibilitem a verificação fenotípica do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) devem seguir as seguintes orientações para o procedimento de heteroidentificação virtual:

- Apresentar um documento de identificação original com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte);
- Ter em mãos o documento de autodeclaração, preenchido e assinado, conforme o modelo enviado para inscrição no processo seletivo;
- Não estar acompanhado(a) por outras pessoas durante a realização da banca;
- Estar posicionado(a) de frente para a câmera, em um ambiente bem iluminado e, preferencialmente, com fundo de cor branca;
- Manter o cabelo solto, sem utilizar maquiagem, óculos escuros ou acessórios como boné, chapéu, lenço, entre outros similares;
- Manter a câmera ligada durante o procedimento, desligando-a somente quando solicitado pela banca;
- Ler o documento de autodeclaração.

A Comissão de Heteroidentificação não se responsabiliza por eventuais dificuldades no acesso à Sala do Google Meet devido a problemas técnicos no dispositivo utilizado ou falhas de comunicação causadas pela rede de internet, nem por outros fatores externos que possam impedir o(a) candidato(a) de realizar o procedimento.

Clarice Alves dos Santos

Prof. Dr.^a Clarice Alves dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC